



**PORTARIA Nº 44.648/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5230 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>	
ADRIANO BRUNATTO DE ALMEIDA	11183	01/01/13 a 31/12/15		SMED	
<b>Cargo</b>	<b>Anterior</b>	<b>Atribuído</b>	<b>Total</b>	<b>A Partir de</b>	<b>P.A Nº</b>
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - GEOGRAFIA	0 %	5 %	5 %	14/12/2017	2130/16

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS